



Estado do Pará

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

Vereador Presidente *Wagner Alves Carvalho*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/222-CMNR**

**CONVITE 001-2022-CMNR**

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 001/2022

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 016/2022, de 03 de janeiro de 2022. Compulsando os autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na consultoria e prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, monitoramento e alimentação de mídias e redes sociais, organização da cobertura de eventos com serviços fotográficos, para atendimento de premente necessidade da Câmara Municipal de Novo Repartimento, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 03 (três) empresas regionais do ramo, todavia, somente 01 (uma) empresa protocolou os envelopes para participar do certame. Presente representante da licitante, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou-a HABILITADA. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foi aberto o envelope contendo o preço ofertado pela licitante habilitada. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que a proposta guardava estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante REPARTIMENTO NOTÍCIAS LTDA – ME. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto na Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 004/2022 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 001/2022 à licitante



Estado do Pará

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

Vereador Presidente *Wagner Alves Carvalho*

---

REPARTIMENTO NOTÍCIAS LTDA – ME., na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Novo Repartimento - PA, 21 de março de 2022.

**Wagner Alves Carvalho**

Vereador Presidente da Câmara